

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, às 17:00 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a quinquagésima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva que iniciou a Sessão com os dizeres "Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão".

Em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Darcio Valério Vieira procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Alcides Barroso Neto, Anselmo José Barbosa de Paiva, Ari Sant'Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, José Maria de Paiva Lopes, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da silva.

Em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Em seguida o Presidente convidou o Assessor jurídico para fazer a leitura do ofício recebido do Hospital de Alto Rio Doce. O Assessor esclareceu que o ofício havia sido recebido no ano de 2018 e que se tratava de uma prestação de contas do hospital, da qual o vereador Marco Antônio havia pedido vistas. O Assessor expôs o entendimento do legislativo e próprio de que várias matérias vinham sendo submetidas à aprovação do Plenário sem amparo legal, e que a legislação é taxativa quanto à competência do Plenário, cabendo ao Plenário deliberar sobre Leis e sobre a prestação de contas do Município, não sobre prestação de contas de ente privado. O Assessor informou que o ofício está disponível para que os vereadores o vejam e que o mesmo reporta a situação alarmante pela qual o hospital está passando, tem atendido mais de 1000 urgências e emergências enquanto têm capacidade para atender cerca de 300 a 400, e que isso demonstra a importância do hospital como, também, a necessidade de que ele receba ajuda no sentido de angariar mais recursos. O assessor pediu que se oficiasse o hospital para que remeta as prestações de contas sem atraso. O assessor esclareceu que as informações que foram solicitadas são de cunho administrativo e que em princípio não existem irregularidades.

Logo após, o vereador Marco Antônio fez uso da palavra para esclarecer que seu intuito ao pedir vistas da prestação de contas não era de prejudicar o hospital e sim de se inteirar da situação para ajudar. O vereador deixou a sugestão de que se façam eventos beneficentes em prol do hospital, como de costume se faz em benefício da APAE e outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

O assessor Jurídico pediu que algum vereador fizesse um requerimento oral ao Presidente para que se montasse uma comissão de vereadores para visitar o Hospital e averiguar a situação dos equipamentos, quais estão em uso, quais não estão. O assessor informou os vereadores de que o gerador novo do hospital está parado, porque a Cemig está gerando obstáculo em instalar um transformador, impedindo a realização de alguns atendimentos. O vereador Marco Antônio fez o requerimento, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Os vereadores Marco Antônio, Ari, Osmar, Darcio e José Alfredo farão parte da Comissão.

1ª Ordem do dia: leitura do projeto de lei nº 02 de 12 de fevereiro de 2019, originário do executivo municipal, que autoriza o executivo municipal a fazer repasses financeiros e custear despesas diversas com o carnaval/2019. Após a Leitura, o Presidente convidou o assessor Jurídico para comentar o projeto. Ele informou que emitiu parecer jurídico contrário à realização das festividades de carnaval custeadas pelo Município, tendo em vista a condição de calamidade recentemente decretada, a qual foi responsável por impedir os alunos de frequentarem a escola por mais de 15 dias por falta de verba para o transporte escolar. O Assessor disse que o orçamento destinado para festas municipais é de 358 mil reais, que, assim, seria proporcional o gasto de 45 mil com o Carnaval, porém verificou-se no Portal da Transparência do Município que o executivo já havia realizado contratação por inexigibilidade de licitação de uma empresa de shows e montagem de estrutura pelo valor de R\$72.900(setenta e dois mil e novecentos reais), e que, além disso, recebeu informações dos vereadores, sobre a contratação realizada em dezembro, também para o carnaval, de uma empresa no valor de 47.260 reais, O assessor informou que orientou as comissões que, caso fossem aprovar o projeto de lei, fizessem emendas ao mesmo a fim de incluir a responsabilidade do executivo em prestar contas de todos os gastos com o carnaval e sobre ações fiscalizatórias que deveriam ocorrer durante as festividades. Ao término dos comentários do Assessor Jurídico, o Presidente abriu oportunidade para que os vereadores comentassem o projeto. O vereador Marco Antônio fez uso da palavra para dizer que seria favorável ao projeto por ser a vontade popular e por não querer ser tachado como vereador que acabou com o Carnaval de alto Rio Doce, mas criticou a contratação por inexigibilidade de Licitação da empresa para realização da festa por não permitir que outras empresas pudessem concorrer e talvez prestar melhores serviços. Ele fez um alerta sobre a contratação de empresa para realização da Exposição, dizendo que caso a contratação se dê do mesmo modo, fará denúncia no sentido de impedir as irregularidades. O vereador Ari,

ABSS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

criticou o executivo por contratar palco para o carnaval no mês de dezembro, enquanto pagava parcelados os salários dos funcionários e professores do Município. O vereador Osmar disse que concordava com o vereador Ari, achando errado o executivo deixar de pagar os funcionários em dia, enquanto contratava palco para realização do carnaval. O assessor Jurídico pediu ao Presidente para usar a palavra e disse que sobre a contratação pelo executivo por inexigibilidade ter sido incorreta, ainda estava sobre análise jurídica da Casa Legislativa e que caso fosse necessária a tomada de alguma providência, teria que ser feito até a semana seguinte.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em votação, solicitando que cada vereador proclamasse o respectivo voto para aprovação com ou sem emenda. Todos os vereadores foram a favor da aprovação com emenda. Foi realizada a leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de lei nº 02/2019, que colocada em votação pelo Plenário, foi aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura da Emenda nº02 ao projeto de lei nº 02/2019, que colocada em votação pelo Plenário, foi aprovada por unanimidade. O presidente declarou aprovado o projeto de Lei nº 02/2019 do Executivo com as emendas.

2ª Ordem do dia: Leitura do Projeto leitura do projeto de lei nº 02 de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre termo de cooperação, que entre si celebram o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de Alto Rio Doce-MG, com o objetivo de prestar colaboração técnica para realização de procedimentos licitatórios com fulcro nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e dá outras providências. Após a leitura, não havendo vereador que quisesse se manifestar sobre o projeto, o Presidente colocou-o em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

3ª Ordem do dia: Leitura da Indicação nº 06/2019. Após a leitura, o Presidente abriu oportunidade para que os vereadores comentassem a Indicação. O vereador Darcio explicou que estava fazendo essa indicação devido aos problemas ocorridos com a mudança das barracas do Jubileu para o parque de exposições e por que recebeu um abaixo assinado com mais de duzentas assinaturas solicitando a volta das Barracas para o local anterior. Ele lembrou que votou a favor da indicação que solicitava a mudança, e disse que se não deu certo tem que corrigir, voltando-as para o local anterior. O vereador Marco Antônio fez uso da palavra para dizer que concorda com o vereador Darcio, pois a mudança das barracas não deu certo no ano passado porque choveu demais e porque não teve organização ao se levar as barracas para o Parque. Disse que em sua opinião deveriam asfaltar as ruas de acesso ao parque e colocar as barracas nelas, mas que enquanto isso não acontece, elas

Dumarco Al TO RIO DOCE de 1164

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

devem descer. O vereador Ari fez uso da palavra para esclarecer que fez a indicação para a mudança das barracas para o Parque, mas que isso não significa que ele é o responsável pela mudança, pois a indicação foi aprovada pelo Plenário, ele apenas trouxe a solicitação da população até a Casa. Submetida à votação pelo Plenário, a indicação foi aprovada por unanimidade.

O Presidente deu oportunidade aos vereadores para que fizessem uso da palavra e o vereador Marco Antônio fez críticas ao Presidente da República, bem como à proposta de reforma da Previdência.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão e determinou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores.

Bluelles
Bluelles
Who Roman Johnson
Jaco Valera Viena
Jaco Astro Sin
Hardo Astro Veni
Hardo Altreba Calabrille
Dansey Line per no